



Câmara Municipal de Altamira

APROVADO

EM 03 / 12 / 24

Silvano Fortunato da Silva

Presidente da Câmara
Vereador - Presidente - PSB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira - Pará

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025

Vereador: Davi da Silva Teixeira

O Valor total das emendas deverá ser da ordem de R\$ 275.016,25 (duzentos e setenta e cinco mil, dezesseis reais e vinte e cinco centavos), sendo obrigatoriamente o valor de cinquenta por cento destinado para a função Saúde no montante de R\$ 137.508,12 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e oito reais e doze centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|--|---|
| ☐ Saúde | ☐ Desporto |
| ☐ Educação | ☐ Cultura |
| ☐ Assistência Social | ☐ Infraestrutura e Logística |
| ☐ Previdência Social | ☐ Habitação |
| ☐ Agricultura | ☐ Transporte |
| ☒ Outros (especificar) _____ | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- ☐ Prefeitura - Administração Direta
- ☐ Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
- ☐ Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
- ☒ Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destino R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a Associação dos Moradores do Loteamento Buriti de Altamira - ACBA. Entidade sem fins lucrativo, com sede e foro nesta cidade de Altamira/Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 55.660.816/0001-65, recursos destinados para aquisição de materiais de construção (tijolos, areia, cimento e outros), para construção da sede da Associação.

Altamira (PA), 13 de novembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 2204

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário _____

Dia 18/11/24 às 16:02 horas

Funcionário

Davi da Silva Teixeira
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

USO DO SETOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Classificação Funcional Programática:

O vereador Davi da Silva Teixeira destinou R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a Associação dos Moradores do Loteamento Buriti de Altamira - ACBA. Entidade sem fins lucrativa, com sede e foro nesta cidade de Altamira/Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 55.660.816/0001-65, 55.660.816/0001-65, recursos destinados para aquisição de materiais de construção (tijolos, areia, cimento e outros), para construção da sede da Associação.

Emenda Impositiva Reservada na Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2025, aprovado em 03/12/2024

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

Silvano Fortunato
Presidente da Câmara Municipal de Altamira